

<b>Designação</b>	Conta Digital Ordenado
<b>Condições de acesso</b>	Particulares, maiores de idade e residentes no território nacional, que domiciliem o seu ordenado/pensão mensalmente no Best. Disponível para novas domiciliações de vencimento/pensão a partir de 15/09/2023.
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem
<b>Meios de movimentação</b>	Através de cartões de débito e de crédito, cheques, transferências bancárias, domiciliações e pagamento de serviços. Possibilidade de efetuar depósitos e levantamentos de numerário em Euros na rede de balcões do Novo Banco.
<b>Moeda</b>	Euro
<b>Montante</b>	Ordenado domiciliado mínimo mensal líquido: 750€ Máximo de abertura: não aplicável. Mínimo de manutenção: domiciliação mensal
<b>Taxa de remuneração</b>	Não aplicável. As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com pré-aviso legal.
<b>Cálculo de juros</b>	Não aplicável.
<b>Pagamento de juros</b>	Não aplicável.
<b>Regime fiscal</b>	Imposto do Selo sobre juros devedores, Comissões e Encargos à taxa de 4 % sobre os respetivos montantes.
<b>Comissões e despesas</b>	Não aplicável. As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com pré-aviso legal.
<b>Facilidades de descoberto</b>	A facilidade de descoberto é opcional e, caso seja solicitado pelo Cliente, fica sujeita a aprovação comercial por parte do Banco e mediante contrato a celebrar, para o efeito, entre o BEST e o Cliente. <b>TAN: 12%</b> - Cálculo de juros: os juros serão calculados sobre o montante de cada utilização da facilidade de descoberto, desde a data em que esse montante é lançado a débito na conta até à data em que ocorrer o seu reembolso. - Pagamento de juros: os juros são cobrados mensalmente. - Condições de reembolso: quaisquer entradas de fundos para crédito na conta (depósitos em numerário, libertação de valores pendentes de cobrança ou de cativos) serão automaticamente afetadas ao reembolso dos montantes de capital utilizado no âmbito facilidade descoberto. <b>Encargos:</b> - IS sobre os juros 4% - O crédito concedido por meio de conta poupança-ordenado, na parte em que não exceda, em cada mês, o montante do salário mensalmente creditado na conta, fica isento de imposto do selo sobre utilização de crédito. - Pela utilização adicional de uma facilidade de descoberto ordenado incide uma taxa de 0,1410% de Imposto do Selo, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.  Exemplo: TAEG: 13,2% para um limite de crédito de 1.500,00 EUR, tendo como base de referência 360 dias para cálculo de juros e TAN de 12%, calculada nos termos da legislação aplicável, pressupondo a utilização total do crédito durante o prazo de 3 meses.  As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com pré-aviso legal.
<b>Ultrapassagem de crédito</b>	Caso o Banco aceite a ultrapassagem de crédito, são aplicáveis ao saldo devedor as seguintes condições: <b>TAN – 18,6%;</b> - Juros calculados diariamente e debitados mensalmente. - O reembolso do crédito é devido de imediato após utilização. Base de cálculo: Act/ 360.

	<p>Encargos: IS sobre os juros 4%</p> <p>IS sobre o montante 0,1410%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.</p> <p>Alterações de acordo com Preçário do Banco.</p>
<b>Outras condições</b>	<p>Transferências a crédito intrabancárias e transferências a crédito SEPA + gratuitas quando realizadas no website, app e ATM;</p> <p>Comissão de disponibilização de cartão de débito Best Visa Debit e de cartão de crédito Best Gold Visa gratuitas no 1º ano e seguintes, para todos os titulares;</p> <p>Facilidade de descoberto ordenado no valor de 100% do vencimento;</p> <p>Bonificações no Crédito Habitação.</p>
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Best beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a></p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. Rua Castilho, 26, Piso 2, 1250-069 Lisboa Telefone: 218 505 775 (dias úteis das 8h às 20h. Chamada para a rede fixa nacional) Endereço de correio eletrónico: opção “Mensagens” disponível em <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> e na app Best Bank Endereço da Internet: <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a></p>
<b>Validade das condições</b>	<p>Até à disponibilização de nova Ficha de Informação Normalizada.</p>